

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 11 de novembro de 2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções na Unidade de Contabilidade e Tesouraria, integrada na Divisão Financeira da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa.

Referência: CT-40/2022-DF-UCT

- 1. Local de trabalho:** Instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.
- 2. Conteúdo funcional:**
 - Assegurar a tramitação processual, documental e contabilística relativa às operações internas (receitas e despesas);
 - Efetuar a prestação de contas relativamente às operações internas;
 - Efetuar a cabimentação de encargos com pessoal e acompanhar a sua execução;
 - Integrar e processar as folhas de vencimentos e outros abonos;
 - Verificar e reportar os processamentos de despesa sujeitos a retenções;
 - Classificar e processar faturas e documentos equivalentes documentos de despesa;
 - Classificar e emitir faturas e documentos equivalentes documentos de receita;
 - Classificar e contabilizar acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, imparidades e depreciações;
 - Elaborar outros trabalhos e tarefas no âmbito da atuação da Unidade de Contabilidade e Tesouraria.



- **Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura em Contabilidade

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

1. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos em SNC e/ou SNC-AP;
- Domínio avançado, na ótica do utilizador, do ambiente Windows, Excel e Word;
- Conhecimentos de SINGAP.

b) Experiência profissional:

Experiência profissional comprovada em funções relacionadas com o posto de trabalho posto a concurso, nomeadamente:

- Experiência em tramitação processual, documental e contabilística relativa às operações internas (receitas e despesas);
- Experiência em prestação de contas relativamente às operações internas;
- Experiência em efetuar cabimentação de encargos com pessoal e acompanhamento da sua execução;
- Experiência em integração e processamento das folhas de vencimentos e outros abonos;
- Experiência em verificação e reporte dos processamentos de despesa sujeitos a retenções;
- Experiência em classificação e processamento de faturas e documentos equivalentes documentos de despesa;
- Experiência em classificação e emissão de faturas e documentos equivalentes de receita;
- Experiência em classificação e contabilização de acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, imparidades e depreciações.



c) Competências:

- Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;
- Análise e sentido crítico;
- Orientação para resultados;
- Motivação para o exercício da função;
- Iniciativa e Autonomia;
- Comunicação.

2. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, e disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes> acompanhado de *curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a referência **CT-40/2022-DF-UCT**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, do *curriculum vitae* e de cópia do certificado de habilitações literárias, determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

3. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, no período de **15 a 22 de novembro de 2022**.

4. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$



Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção “avaliação curricular” consideram-se excluídos do recrutamento, não sendo chamados à aplicação do método “Entrevista profissional de seleção”.

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

5. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, sendo objeto de negociação com o empregador público de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

6. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dra. Ana Rita Raposo Pereira Marante Rodrigues

Vogais efetivos:

Dra. Andreia Alexandra Lourenço Ricardo

Dr. Pedro Miguel Dias Rodrigues

Vogais suplentes:

Dr. Pedro Gonçalo Morgado Teixeira

Dra. Maria Alexandra Cardoso Pereira

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

